



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 417/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 06 de julho de 2000,

Resolve:

Designar a Dr^a **ALICE TELES DE OLIVEIRA**, Juíza de Direito da 4^a Vara Criminal da Comarca de Luziânia, para exercer a jurisdição eleitoral da 139^a Zona, com sede na referida Comarca, no período de 06.07.2000 a 05.07.2002, estendendo, à magistrada, as incumbências de proceder ao registro de candidaturas e pesquisas eleitorais nas eleições de 2000, bem como exercer a suplência do Juiz da Propaganda, naquela Comarca.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 7 (sete) dias do mês de julho de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente